



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 240 DE 11 DE JULHO DE 2017

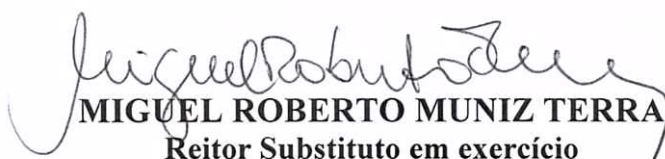
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar**, conforme abaixo, os servidores designados pela Portaria nº 190, de 01 de outubro de 2015, como **fiscais e gestores** do **Contrato nº. 03/2015**, entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a Empresa **RADANI CONSTRUÇÕES, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 750.106, gestor;
PAULO CEZAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 276551, fiscal.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em exercício